COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	617/2020	DATA	03/09/2020	HORA	12:28
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 054/2020

AUTORIA: Vereador Adelar Fusinato (DEM) Em coautoria com o Vereador **José Ari Zandoná (DEM)**.

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio desta Moção de Parabenização ao Ilustríssimo Senhor ENIO ZANDONÁ, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Ênio Zandoná é uma pessoa que sempre batalhou com seriedade e honestidade no ramo de Corretor, e também sempre participou como Ministro na Igreja Católica.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 08 de setembro de 2020.

Adelar Fusinato (DEM)
Vereador Autor

Aprovado por 08
Votos A 02 contrários
Em 08/09/20

José Ari Zandoná (DEM)
Vereador Coautor